



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS/UFR, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa-PROPGP, torna pública a **CONVOCATÓRIA** para implementação de bolsas do processo seletivo de Iniciação Científica, Chamada Interna nº 03/PROPGP/2022-PIBIC-Af|PIBITI-Af, **fonte pagadora UFR**, com vigência em 2022-2023.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Da convocação dos Aprovados

1.1 Esta é a lista convocatória de aprovados na Chamada Interna nº 03/PROPGP/2022-PIBIC-Af|PIBITI-Af, cuja concessão das bolsas, a duração, o valor e o período de vigência estão condicionados à disponibilidade orçamentária da UFR, conforme previsto no item 3.4 dessa Chamada Interna.

2. Do envio do Termo de Aceite Institucional da Bolsa

2.1 O envio do termo de aceite institucional da bolsa é obrigatório para ativação das bolsas da UFR, e deve ser feito exclusivamente pelo Orientador em processo individual para cada estudante bolsista, por meio de processo eletrônico, seguindo as orientações abaixo:

2.1.1 Abrir processo SEI (Tipo de processo: UFR: BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA), no campo "Especificação", preencher "Termo de Aceite Institucional de bolsa" e, no campo "Interessados", incluir o nome do orientador e do bolsista;

2.1.2 Anexar o TERMO DE ACEITE INSTITUCIONAL DA BOLSA devidamente assinado pelo estudante bolsista e pelo orientador e encaminhar à PROPGP (PROPGP-DP-GIC) no período de **29/08/2022 a 02/09/2022**, com os dados de CONTA CORRENTE PESSOAL EM NOME DO ESTUDANTE, INDIVIDUAL e ATIVA no Banco do Brasil para depósito do pagamento. Não será permitida indicação de conta poupança e/ou de terceiros e/ou de outros bancos;

Termo de Aceite Institucional da Bolsa, disponível em: ([Declarações e Certificados – UFR | PROPGP](#))

3. Dos Cancelamentos e Substituições/Desistências:

3.1 Para comunicar cancelamentos/desistências ou solicitar substituições, seguir as orientações publicadas no item 13 dessa Chamada Interna.

3.2 As solicitações de substituições de estudantes bolsistas para a fonte pagadora UFR devem ser encaminhadas via SEI (PROPGP-DP-GIC) impreterivelmente até o dia **05/09/2022** e estarão condicionadas ao aceite da fonte pagadora.

Para outras informações, encaminhar consulta para o e-mail gerencia.ic.propgp@ufr.edu.br

Rondonópolis, 25 de agosto de 2022

Edna Maria Bonfim-Silva
Pró-Reitora de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PIBIC-Af|PIBITI-Af

CLASSIFICAÇÃO	ORIENTADOR	ESTUDANTE	FONTE PAGADORA
1	Patrícia de Lima Lemos	Bruno Henryque Marconato	UFR
2	Patrícia de Lima Lemos	Gleyson Souza da Costa	UFR
3	Maria Aparecida Peres de Oliveira	Amanda Macedo dos Santos	UFR
4	Letícia Silveira Goulart	Maria Carolinne Cardoso de Souza	UFR
5	Débora Aparecida da Silva Santos	Ryan Aparecido da Cruz Correia	UFR
6	Magda de Mattos	Simone Magalhães dos Santos	UFR
7	Edicarlos Damacena de Souza	Andrielly Beatriz Freitas da Silva	UFR
8	Paula Faustino Sampaio	Aléxiewyna da Silva Pereira	UFR
9	Carla Heloisa Avelino Cabral	Yara Stefani da Silva	UFR
10	Renato Nataniel Wasques	Johnatan Vasconcelos de Brito	UFR
11	Elenita Malta Pereira	Flávio Feitosa Chaves	UFR
12	Carlos Eduardo Avelino Cabral	Paulo Henrique Guimarães da Silva	UFR



13	Alice de Carvalho Lino Lecci	Catiana da Silva Menezes	UFR
14	Merilin Baldan	Silmara Mariano Frue	UFR
15	Camila Fernandes Domingues Duarte	Vinicius Pereira Dos Santos	UFR
16	Niedja Marizze Cezar Alves	Karolaine Luzia Mendes da Silva	UFR